

Data: 30/05/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº007-2022
À PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

DECLARAÇÃO DE BDI DETALHADO

Utilizado BDI em **20,82%**, conforme detalhamento abaixo:

BDI é uma sigla que se refere às Bonificações (ou Benefícios) e Despesas Indiretas nas planilhas de custos e que identifica um percentual a ser aplicado sobre os custos diretos com o intuito de financiar os demais custos envolvidos na realização de serviços ou obras.

Esse percentual visa estimar, o mais próximo possível da realidade, aqueles custos que não possuem relação direta com a execução do serviço, por exemplo, os custos de manutenção do escritório da empresa, assim como os tributos incidentes sobre o faturamento da empresa e o próprio lucro do negócio.

FÓRMULA DO BDI UTILIZADA

$$\text{BDI} = \frac{(1 + AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + L) - 1}{(1 - CP-ISS)}$$

AC | Administração Central - Percentual incluído no contrato para suprir gastos gerais que a empresa efetua com a sua administração, tais como: aluguel da sede, salários dos funcionários da sede, material de expediente, entre outros.

DF | Despesas Financeiras - Despesas financeiras são gastos relacionados à perda monetária decorrente da defasagem entre a data do efetivo desembolso e a data da receita correspondente.

R | Garantias, Riscos, Seguros e Imprevistos - Percentual incluído no contrato para suprir gastos com imprevistos, riscos etc.

L | Lucro - Percentual incluído no contrato referente ao lucro pretendido.

T | Tributos - Somatório do COFINS, PIS e ISS

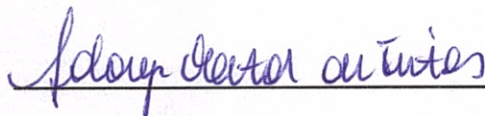
Construção de Portal			
Conforme legislação tributária Municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculos para ISS. – Igual: 30%			
Sobre a Base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (Entre 2% e 5%) – igual: 3,00%			
BDI sem desoneração (Fórmula Acórdão TCU)			OK
20,82%			
	DISCRIMINAÇÃO		B.D.I. edificação
1	Taxas Gerais:	TG	Adotado

1.2	Seguros e Garantias	SG	0,80%	%
1.3	Riscos	R	1,27%	%
1.4	Despesas financeiras	DF	1,23%	%
1.5	Lucro	L	7,40%	%
2	Impostos : (COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%	%
2.1	Tributos (ISS, variáveis de acordo com o Município)	ISS	0,90%	%
2.2	Tributos (Contribuições Previdenciárias sobre a Receita Bruta – 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%	%
2.3	BDI SEM DESONERAÇÃO (Formula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,82%	%

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para a Construção e Reforma de Edifícios, é de 30%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o Regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotada para elaboração do Orçamento foi SEM Desoneração, e que esta alternativa é a mais adequada para a Administração Pública;

Ibirubá, 30 de maio de 2022.

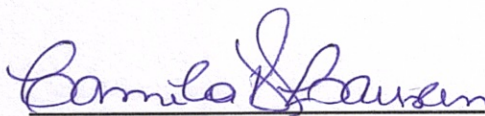


IRENEU VIANNA

CNPJ: 17.965.643/0001-72

SOLANGE ERTHAL DE FREITAS

REPRESENTANTE LEGAL/PROCURADORA¹



CAMILA DALLA SANTA LAUXEN

CREA/RS 201327

ENGENHEIRA CIVIL/RESPONSÁVEL TÉCNICO²

¹ Representante Legal, conforme procuração apresentada na documentação de habilitação.